



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

TERMO ADITIVO

Processo nº 23036.010388/2023-40

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DO ADITIVO DO TED Nº 950707/2023

ADITIVO - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP

Nome da autoridade competente: Manuel Fernando Palacios da Cunha e Melo – Presidente do INEP

Número do CPF: ***.481.457-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria de Avaliação da Educação Superior (DAES)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria da Casa Civil n. 1.410, de 31 de janeiro de 2023

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 153978/26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 153978/26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome da autoridade competente: LUCIANO SCHUCH - Reitor

Número do CPF: ***.828.250_**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto s/n de 23 dezembro de 2021.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

3. OBJETO DO ADITIVO DO TED:

O presente Termo Aditivo (TA 01) tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 950707/2023, celebrado entre UFSM e INEP por meio do processo nº 23036.010388/2023-40, alterando a sua cláusula 5, que passa a vigorar com a seguinte redação: O prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 950707/2023 será estendido por 24 meses, até 30 de novembro de 2027, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

4. DAS ALTERAÇÕES

Fica alterado o prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 950707/2023, que passará a vigorar até 30 de novembro de 2027.

5. JUSTIFICATIVAS DAS ALTERAÇÕES

De acordo com Ofício n. 521/2025-GR-UFSM, de 17 de outubro de 2025, a UFSM informa que nos primeiros meses de execução do plano de trabalho surgiram dificuldades na realização de algumas atividades previstas no TED, destacando as dificuldades relacionadas à infraestrutura de TI e ao compartilhamento de informações das bases de dados, dois itens essenciais a serem disponibilizados pelo INEP para a equipe da UFSM.

Em resposta, por meio do Ofício n. 1814834/2025/CGGI/DAES-INEP, de 29 de outubro de 2025, o INEP ratifica e complementa as informações da UFSM, manifestando anuênciam à prorrogação.

6. VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 950707/2023 será estendido por 24 meses, até 30 de novembro de 2027, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Início: desde a assinatura do Termo original (01/12/2023). **Fim:** dia 30 de novembro de 2027.

7. VALOR DO TED:

O valor do TED é de R\$ 4.554.00,00 (quatro milhões e quinhentos e cinquenta e quatro mil reais).

8. DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Execução Descentralizada original celebrado entre INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.

9. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

10. ASSINATURAS

Santa Maria, 25/11/2025

LUCIANO SCHUCH

Reitor da Universidade Federal de Santa Maria

Brasília, 25/11/2025

MANUEL FERNANDO PALACIOS DA CUNHA E MELO

Presidente do INEP

SIG, Quadra 4, Lote 327, Ed. Villa Lobos - Cobertura - Ala B - Bairro Setor de Indústrias Gráficas, Brasília/DF, CEP 70610-908
Telefone: - <https://www.gov.br/inep/pt-br>



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Schuch, Usuário Externo**, em 25/11/2025, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manuel Fernando Palacios da Cunha e Melo, Presidente**, em 25/11/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1834955** e o código CRC **0D606BDD**.